

PORTARIA N.º 170, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 013/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Airton Szychowski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de março de 2017, para encaminhar Municípios Pato Bragadense para realização de consultas e exames, na Capital do Estado do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
24 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município